

Vitória (ES), Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019.

Preços nº 022/2019:

1ª classificada: Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda, Habilitada - R\$ 502.234,49**2ª classificada:** Santamaria construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP, Inabilitada - R\$ 514.685,43**3ª classificada:** Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP, Habilitada - R\$ 546.229,19**4ª classificada:** Arcel empreendimentos Ltda, Habilitada - R\$ 641.154,65

Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 022/2019, objetivando a Reforma da quadra e vestiário na EEEFM Profª Néa Monteiro Costa, localizada no município de Colatina, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda com o valor de R\$ 502.234,49 (quinhentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2019.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha

Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 513441**AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 0058/2018****Processo Nº 78872995/2017****A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 520-S, de 05/04/2019 torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 0058/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, bem como, serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água e cisterna), inclusive com fornecimento de materiais de consumo (exceto materiais de higiene pessoal) e equipamentos de limpeza, para manutenção nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Superintendências Regionais de Educação da Região Norte e Noroeste do Espírito Santo, com base nas disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, devidamente comprovado nos autos.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2019.

Lucimar Tozetti Batista

Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 513519**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da Tomada de Preços nº 004/2019, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 82948828.

Empresas Classificadas:**1)** Geograph Topografia e Empreendimento Ltda-ME Valor Total: R\$202.293,69 (Duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos);**2)** Echoa Engenharia S/S, Valor Total: R\$ 204.956,21 (Duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos);**3)** Serpenge Serviços e Projetos de Engenharia Ltda-EPP Valor Total: R\$ 284.827,13 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos);**4)** Stonenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP, Valor Total: R\$ 297.080,00 (Duzentos e noventa e sete mil, oitenta reais);**5)** Métrica Engenharia Eireli Valor Total: R\$ 299.483,88 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**6)** Topograph Engenharia Ltda-EPP Valor Total: R\$ 320.498,83 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos);**7)** Lugare Engenharia Ltda-EPP Valor Total: R\$ 324.585,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Vitória, 08 de agosto de 2019.**DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN**

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 513431**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 a **SUSPENSÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2019. Processo nº 85510670. Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3715. Vitória- ES, 08 de agosto de 2019.

Eliseu Victor Sousa

Subsecretário para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 513662**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

O INCAPER torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do "Pregão Eletrônico nº 006/2019", objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico e Visual**, conforme processo nº 85343560.

Empresa vencedora Lotes 01 e 02: Nova Gráfica Eireli**Valor:** R\$ 1.199.822,30 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte dois reais e trinta centavos).

Vitória, 08 de agosto de 2019.

Marissol Passos Corrêa Pregoeira/Incaper Protocolo 513573**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

O INCAPER torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1790-R/2007 e 2458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2019, conforme processo nº 85004286.

Órgão Gerenciador: INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.**Órgãos Participantes:** CBMES, FAPES, HDS, HEAC, HJSN, JUCES, PCES, PMES, SECOM, SECT, SEGER, SEJUS, SESP, SETADES.**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza.**Empresa:** D Tudo Armarinho Eireli - CNPJ: 32.102.852/0001-86.**Valor Global Registrado:** R\$ 959.499,55 (Novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados na CPP deste Instituto, situado na Rua Afonso Sarlo, 160 - B. Ferreira - Vitória/ES e também disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", Atas "DEMAIS ÓRGÃOS".

Vitória, 08 de Agosto de 2019.

Antônio Carlos Machado Diretor Presidente/Incaper Protocolo 513541**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE Nº 002/2019 Processo nº. 86026925

O IOPES torna público, por meio da CPL, que a empresa BERTOLI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP/24.601.847/0001-90, interpôs recurso administrativo contra o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação - Convite nº 002/2019 - Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO NO ANFITEATRO E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA NA ESCOLA HUNNEY EVEREST PIOVESAN, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar o que for de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 08 de agosto de 2019.

Fabrício Guimarães do Prado
Presidente da CPL**Protocolo 513669****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**

CONVITE 003/2019
Processo nº 83521224

O IOPES, por meio da CPL, torna público o resultado da análise torna público o julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação do "CONVITE" visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de "as built" de estruturas metálicas no CBMES em Anchieta/ES e no ESTÁDIO KLEBER ANDRADE em Cariacica/ES.

CLASSIFICAÇÃO / EMPRESAS / CNPJ / VALOR:

1º RBTEST INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA / 03.081.388/0001-90 / R\$ 65.521,26;

2º MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI / 31.172.314/0001-03 / R\$ 90.597,27.

EMPRESA HABILITADA:

MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

EMPRESA INABILITADA: RBTEST INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA.

Diante do exposto, a CPL declara a empresa MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, vencedora do certame, ficando concedido o prazo para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Vitória-ES, 08 de agosto de 2019.

Fabrício Guimarães do Prado
Presidente da CPL**Protocolo 513672**